

MUNICIPIO DE MARILANDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESPÍRITO SANTO
14.945.650/0001-14
DECRETO Nº 0003386/2017
Data 01/06/2017

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

01 junho de 2017 CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através do Art. 7º da Lei Nº 0001301/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 1.700,00 (um mil setecentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES			Fonte	Valor
Ficha	Código	Descrição		
0000033	010010.1030100222.055 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000	1.700,00 1.700,00

TOTAL:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.700,00 (um mil setecentos reais)

ANULAÇÕES			Fonte	Valor
Ficha	Código	Descrição		
0000029	010010.1030100222.055 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1203000	1.700,00 1.700,00

TOTAL:

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 01 junho de 2017.

GEDER CAMATA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
 EM: 01 / 06 / 20 17

SERVIDOR
 Gilmara Passamani Pereira
 Gerente de Apoio Logístico
 e Patrimônio C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM: 01 / 06 / 20 17

SERVIDOR
 Cleomir de A. Zandominghe
 Diretor Administrativo